



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Amostras do **Pregão Eletrônico nº 049/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 759338**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Aglhas/Tubos/Descartadores)**, para atender a demanda da **Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José**. Aos 24 dias de maio de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**. Considerando a Ata de Julgamento SEI 3573561 emitida aos 17 dias de abril de 2019, na qual foi registrado a convocação das empresas para apresentação de amostras, cujo prazo final foi 25 de abril. Considerando o Memorando SEI 3806118/2019 - SES.UFL.LAB, no qual é informado que as amostras da empresa JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, não foram aprovadas, conforme parecer técnico 3815924. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 4 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, valor unitário de R\$ 0,74 e valor total de R\$ 58.460,00. Quanto as amostras, por desumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório, informo que as amostras foram **reprovadas** conforme parecer técnico 3815924. Do parecer colhe-se as seguintes informações: *"Durante o período de avaliação, os escalpes foram utilizados para coleta de sangue pela equipe da coleta. Os coletadores são treinados e têm experiência de muitos anos na área pré-analítica. Foram observadas algumas características diferentes no momento da coleta. Os coletadores relataram que as asas flexíveis do escalpe são curtas e duras e tubo de vinil flexível é muito grande, dificultando o processo da coleta em pacientes com veias de difícil acesso. Foi relatado que essa dificuldade predispõe a formação de pequenos coágulos, podendo favorecer a ocorrência de erros na fase analítica. Além disso, foram avaliadas as especificações solicitadas no Edital. Foram realizadas as verificações das medidas e observou-se que o tubo em vinil flexível do escalpe da Vital Gold Xingda Medical, mede 26 cm e que essa medida está fora das especificações descritas no Edital. Portanto, avaliou-se que esse material que veio para a avaliação não está apto para aquisição"*. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,86, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de maio de 2019. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 24/05/2019, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 24/05/2019, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 24/05/2019, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **3821770** e o código CRC **7F09336A**.

---

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

19.0.011912-6

3821770v2

3821770v2